

*Ata da 19ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 06 de dezembro de 2016.*

Presidência do Senhor Deputado Marcelo Nilo. À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos Srs. Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Antônio Henrique Júnior, Augusto Castro, Bira Corôa, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gika, Hildécio Meireles, Ivana Bastos, Jânio Natal, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Júnior, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Luiza Maia, Manassés, Marcelino Galo, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pablo Barrozo, Pastor Sargento Isidório, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Rogério Andrade, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Soldado Prisco, Targino Machado, Tom Araújo, Zé Neto, Zé Raimundo e Zó (56). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão com a finalidade de apreciar em segundo turno o Projeto de Lei nº 21.841/2016, procedente do Poder Executivo, que “Institui o Programa de Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais do Estado da Bahia, que altera os dispositivos da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.612, de 8 de outubro de 2009, bem como revoga a Lei nº 11.478, de 1º de julho de 2009”. Não houve Pequeno nem Grande Expedientes. ORDEM DO DIA – Em 2ª discussão e votação foi aprovado, por maioria dos votos, o Projeto de Lei nº 21.841/2016. O Sr. Presidente, esgotada a pauta da Ordem do Dia, agradeceu as presenças de todos e declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Eduardo Salles, Marcell Moraes, Paulo Câmera, Robério Oliveira, Roberto Carlos, Robinho e Vando (07).

PRESIDENTE -

1º SECRETÁRIO -

2º SECRETÁRIO -